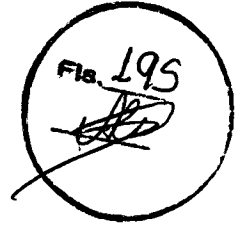




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações c/c Art.4º da Lei nº13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020., e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa **JACOB RAMOS DA SILVA-EPP**, para **Aquisição de Cestas Básicas a serem distribuídas às pessoas atingidas pelas situações de anormalidade instaladas no município de Anapurus – medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus e chuvas intensas.** pelo valor de **RS 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais)**. Que tem o objetivo de atender a população carente do Município de Anapurus, em virtude das situações de anormalidade impostas pelas chuvas intensas que assolaram o município, bem como pelas restrições ao funcionamento do comércio impostas pelas pelo Decreto Estadual nº 35.677 e pelo Decreto Municipal nº34, ambos de 21 de março de 2020, que determinou o fechamento do comércio considerado não essencial, como medida de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, o que tem provocado forte impacto econômico tanto na esfera pública como na privada, uma vez que grande parte da população local é autônoma ou comerciantes, e desenvolve ou presta serviço não essencial e teve que suspender suas atividades, comprometendo toda a cadeia produtiva e de emprego no Município de Anapurus.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Aldaênio Carvalho Soares, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapurus, 01 de Abril de 2020.

*Lucélia Salutino de Sousa*

**Lucélia Salutino de Sousa**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**